



SUMÁRIO

MUSEU DO ÍNDIO	1
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	3
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	3
COORDENAÇÃO REGIONAL DO NORTE DO MATO GROSSO	4
COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA	4

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA MI/FUNAI Nº 10, DE 01 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DO MUSEU DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e com o objetivo de dar publicidade aos atos previstos no art. 22 da Portaria ABC/MRE nº 8, de 04 de janeiro de 2017, e no art. 5º. do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Edital 001/2024 - 914BRZ4019, que será formada pelos servidores do Museu do Índio indicados abaixo:

CARLOS ALBERTO MONTES PEREZ - Pesquisador

FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES GOMES - Especialista em Indigenismo

MUNIQUE CARDOSO CAVALCANTE - Especialista em Indigenismo

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

I- Selecionar e pontuar os currículos inscritos, com base nos itens constantes no edital, bem como eliminar aqueles que não atenderem os requisitos obrigatórios;

II- Entrevistar candidatos selecionados com base nos itens constantes no edital, se necessário;

III- Produzir e incluir no processo nº [08786.000130/2024-40](#) os documentos técnicos do processo seletivo, contendo as pontuações individuais obtidas pelos(as) candidatos(as) habilitados(as) e a recomendação de contratação, para posteriores encaminhamentos pela Coordenação e Direção Nacional do Projeto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIA FERNANDA JÓFEJ KAINGANG

Diretora

PORTARIA MI/FUNAI Nº 11, DE 01 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DO MUSEU DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e com o objetivo de dar publicidade aos atos previstos no art. 22 da Portaria ABC/MRE nº 8, de 04 de janeiro de 2017, e no art. 5º. do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Edital 002/2024 - 914BRZ4019, que será formada pelos servidores do Museu do Índio indicados abaixo:

CARLOS ALBERTO MONTES PEREZ - Pesquisador

FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES GOMES -Especialista em Indigenismo

MUNIQUE CARDOSO CAVALCANTE - Especialista em Indigenismo

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

I- Selecionar e pontuar os currículos inscritos, com base nos itens constantes no edital, bem como eliminar aqueles que não atenderem os requisitos obrigatórios;

II- Entrevistar candidatos selecionados com base nos itens constantes no edital, se necessário;

III- Produzir e incluir no processo nº [08786.000131/2024-94](#) os documentos técnicos do processo seletivo, contendo as pontuações individuais obtidas pelos(as) candidatos(as) habilitados(as) e a recomendação de contratação, para posteriores encaminhamentos pela Coordenação e Direção Nacional do Projeto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIA FERNANDA JÓFEJ KAINGANG

Diretora



Brasília, 12 de abril de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 71 - p. 2

PORTARIA MI/FUNAI Nº 12, DE 01 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DO MUSEU DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e com o objetivo de dar publicidade aos atos previstos no art. 22 da Portaria ABC/MRE nº 8, de 04 de janeiro de 2017, e no art. 5º. do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Edital 003/2024 - 914BRZ4019, que será formada pelos servidores do Museu do Índio indicados abaixo:

CARLOS ALBERTO MONTES PEREZ - Pesquisador

FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES GOMES -Especialista em Indigenismo

MUNIQUE CARDOSO CAVALCANTE - Especialista em Indigenismo

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

I- Selecionar e pontuar os currículos inscritos, com base nos itens constantes no edital, bem como eliminar aqueles que não atenderem os requisitos obrigatórios;

II- Entrevistar candidatos selecionados com base nos itens constantes no edital, se necessário;

III- Produzir e incluir no processo nº [08786.000132/2024-39](#) os documentos técnicos do processo seletivo, contendo as pontuações individuais obtidas pelos(as) candidatos(as) habilitados(as) e a recomendação de contratação, para posteriores encaminhamentos pela Coordenação e Direção Nacional do Projeto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIA FERNANDA JÓFEJ KAINGANG

Diretora

PORTARIA MI/FUNAI Nº 13, DE 01 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DO MUSEU DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e com o objetivo de dar publicidade aos atos previstos no art. 22 da Portaria ABC/MRE nº 8, de 04 de janeiro de 2017, e no art. 5º. do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Edital 004/2024 - 914BRZ4019, que será formada pelos servidores do Museu do Índio indicados abaixo:

CARLOS ALBERTO MONTES PEREZ - Pesquisador

FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES GOMES -Especialista em Indigenismo

MUNIQUE CARDOSO CAVALCANTE - Especialista em Indigenismo

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

I- Selecionar e pontuar os currículos inscritos, com base nos itens constantes no edital, bem como eliminar aqueles que não atenderem os requisitos obrigatórios;

II- Entrevistar candidatos selecionados com base nos itens constantes no edital, se necessário;

III- Produzir e incluir no processo nº [08786.000133/2024-83](#) os documentos técnicos do processo seletivo, contendo as pontuações individuais obtidas pelos(as) candidatos(as) habilitados(as) e a recomendação de contratação, para posteriores encaminhamentos pela Coordenação e Direção Nacional do Projeto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIA FERNANDA JÓFEJ KAINGANG

Diretora

PORTARIA MI/FUNAI Nº 14, DE 01 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DO MUSEU DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e com o objetivo de dar publicidade aos atos previstos no art. 22 da Portaria ABC/MRE nº 8, de 04 de janeiro de 2017, e no art. 5º. do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, resolve

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Edital 005/2024 - 914BRZ4019, que será formada pelos servidores do Museu do Índio indicados abaixo:

CARLOS ALBERTO MONTES PEREZ - Pesquisador

LUIZA ZELESCO BARRETO - Especialista em Indigenismo

SAYURI ARAGÃO FUJISHIMA - Especialista em Indigenismo

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

I- Selecionar e pontuar os currículos inscritos, com base nos itens constantes no edital, bem como eliminar aqueles que não atenderem os requisitos obrigatórios;

II- Entrevistar candidatos selecionados com base nos itens constantes no edital, se necessário;

III- Produzir e incluir no processo nº [08786.000134/2024-28](#) os documentos técnicos do processo seletivo, contendo as pontuações individuais obtidas pelos(as) candidatos(as) habilitados(as) e a recomendação de contratação, para posteriores encaminhamentos pela Coordenação e Direção Nacional do Projeto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIA FERNANDA JÓFEJ KAINGANG

Diretora



Brasília, 12 de abril de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 71 - p. 3

PORTARIA MI/FUNAI Nº 15, DE 01 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DO MUSEU DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e com o objetivo de dar publicidade aos atos previstos no art. 22 da Portaria ABC/MRE nº 8, de 04 de janeiro de 2017, e no art. 5º. do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Edital 006/2024 - 914BRZ4019, que será formada pelos servidores do Museu do Índio indicados abaixo:

CARLOS ALBERTO MONTES PEREZ - Pesquisador

LUIZA ZELESKO BARRETO - Especialista em Indigenismo

SAYURI ARAGÃO FUJISHIMA - Especialista em Indigenismo

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

I- Selecionar e pontuar os currículos inscritos, com base nos itens constantes no edital, bem como eliminar aqueles que não atenderem os requisitos obrigatórios;

II- Entrevistar candidatos selecionados com base nos itens constantes no edital, se necessário;

III- Produzir e incluir no processo nº [08786.000135/2024-72](#) os documentos técnicos do processo seletivo, contendo as pontuações individuais obtidas pelos(as) candidatos(as) habilitados(as) e a recomendação de contratação, para posteriores encaminhamentos pela Coordenação e Direção Nacional do Projeto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIA FERNANDA JÓFEJ KAINGANG

Diretora

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 111, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000112/2024-51, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria de Pessoal CGGP/FUNAI Nº 92, de 25 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço n. 60, de 27 de março de 2024, que autorizou o afastamento para participação em treinamento regularmente instituído na ação de capacitação denominada "Mudanças Climáticas e Mecanismos de REDD+" em Sobradinho-DF, no período de 05 a 16 de abril de 2024, para excluir os dados abaixo:

SERVIDOR	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	CARGO
Matudjo Metuktire	CR-NMT	1297144	Comissionado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH

Coordenador(a)-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CR-MGES/FUNAI Nº 4, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designado pela PORTARIA DE PESSOAL/MPI Nº 45, DE 23 DE MARÇO DE 2023, tendo em vista as disposições contidas nos incisos I, II e XI do Art. 21, Anexo I do Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, e CONSIDERANDO as disposições contidas nas Instruções Normativas SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988 e SLTI/MPOG nº 03, de 15 de maio de 2008, bem como no Decreto nº 9.373, de 20 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de todas as Unidades Gestoras comprovarem a quantidade e o valor dos bens patrimoniais pertencentes a seus respectivos acervos, existentes em 31 de dezembro de cada exercício, podendo para tanto, executar os trabalhos de inventário por etapas e de forma programada,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 67/PRES, DE 28 DE JANEIRO DE 2021, que aprova o Manual que dispõe sobre o controle patrimonial de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio da Fundação Nacional do Índio; resolve:

Art. 1º Reconduzir por 50 (cinquenta) dias a Comissão de Inventário, nomeada pela Portaria 61 (5647314), alterada pela Portaria 62 (5680544), publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 172 de 08/09/2023 (5683697), reconduzida pela Portaria 3 (6324210), o Boletim de Serviço da Funai nº 41 de 29/02/2024, a qual instituiu a Comissão Anual de Inventário Patrimonial para o exercício de 2023 da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS KRENAK

Coordenador Regional



Brasília, 12 de abril de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 71 - p. 4

COORDENAÇÃO REGIONAL DO NORTE DO MATO GROSSO

PORTARIA CR-NMT/FUNAI Nº 9, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO NORTE DO MATO GROSSO - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe conferem pelo Decreto n.º 11.226, de 07 de outubro de 2022, da PORTARIA DE PESSOAL/MPI Nº 138, DE 11 DE MAIO DE 2023, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso II, da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para aquisição de serviços Administração e Gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral (preventiva, corretiva e estética), por meio de sistema informatizado, com preço de mão de obra, com fornecimento de peças multimarca, componentes, acessórios de reposição genuínos, entre outros materiais (pneus, óleo de motor, lubrificante, etc.), inclusive, transporte em suspenso por guincho e socorro mecânico, produtos, serviços mecânicos de toda ordem, borracharia, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, estofagem, alinhamento, balanceamento, por meio de rede de oficinas e centros automotivos credenciados e disponibilizados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota, para atender os veículos, inclusive tratores e maquinários agrícolas pertencentes a FUNAI, Coordenação Regional Norte do Mato Grosso e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas., cujo processo foi autuado sob o n.º 08754.000109/2024-11.

I. Andreia Soares Gonçalves, SIAPE n.º 3305147;

II. Matudjo Metuktire, SIAPE n.º 1297144.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa n.º 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI.

TXUAKRE METUKTIRE

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA

PORTARIA Nº 25/CR-SBA/FUNAI, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI n.º 81, de 10 de Abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n.º 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria n.º 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto n.º 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa FUNAI n.º 32, de 21 de Fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor RÔMULO SIQUEIRA DE SÁ, matrícula SIAPE 0443597, CPF 244.207.356-00, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 2154618676, categoria "AB", com validade até 13/01/2027, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional Sul da Bahia, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa FUNAI n.º 32, de 21 de Fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

GERDION SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador Regional